

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 88

de 27 de setembro de 2019.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 594.800,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

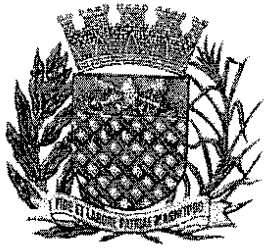
Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$ 594.800,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação e transposição da dotação orçamentária especificada no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

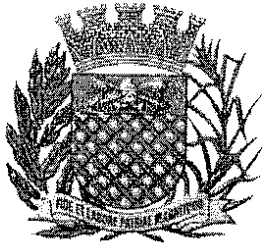
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$ 594.800,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 360/PGM

São Pedro, 27 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 88 anexo, que conforme ementa, *autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 594.800,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos reais) e dá outras providências*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública inerente às dotações suplementadas – infraestrutura urbana / ensino / Administração Pública.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

Cassio Hellmeister Capellari

DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Numero de Protocolo

00533/2019

Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 88/2019

Data: 30/09/2019 Hora: 10:00

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito

suplementar na contadoria da

Municipalidade de São Pedro

R\$ 594.800,00 e dá outras